



ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de Mineiros <b>CERTIDÃO</b> CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data. Mineiros, 13 / 11 / 17 Rezende
--

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Elisangela C. Borges Rezende  
Matrícula 3480

**PORTARIA Nº. 009/2017**

Dispõe sobre a correção da Unidade de Valor Fiscal do Município de Mineiros (UVFM) para o exercício de 2018.

**A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO** do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 289, da Lei Complementar nº 006, de 11 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal) e:

**CONSIDERANDO** que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de novembro de 2016 a outubro de 2017, foi de 2,70% (Dois vírgula setenta por cento);

**CONSIDERANDO** a necessidade da constituição dos fatos geradores para os tributos do exercício de 2018;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica corrigida a Unidade de Valor Fiscal do Município de Mineiros (UVFM) para o exercício de 2018, em 2,70% (Dois vírgula setenta por cento), passando a corresponder o valor de R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (13/11/2017).

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO MARQUES FRANCO FICHER**  
Secretário de Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros/GO

Ricardo Marques Franco Ficher  
Secretário Municipal da  
Fazenda e Planejamento